



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

AJUSTE DIRECTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA PARA NUTRICIONISTA

1. Face ao parecer prévio vinculativo deliberado favoravelmente em Reunião de Câmara a 28 de setembro de 2015, documento em anexo, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 2.300,00 (dois mil e trezentos euros)**, isento de IVA, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **04/010107 (Divisão Sociocultural e Desportiva – Despesas com o Pessoal – Remunerações Certas e Permanentes – Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença.**

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adopção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais baixo.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – **55510000-8 (Serviços de cantinas)**.

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte entidade:

Mariana Fernandes Oliveira

Casa da Torre, 178 - Lugar de Juía

4910-318 Riba de Âncora

Telemóvel: 962 997 740 - **NIF:** 225 254 620 - **Correio eletrónico:** marianafernandesoliveira@gmail.com

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação das Peças do Procedimento (Convite, Caderno de Encargos), bem como a abertura do respectivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 10 de novembro de 2015

O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira